



PORTARIA Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 23, § 1º e 2º e o Artigo 53, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo, de um nível na tabela de vencimentos, por merecimento, de conformidade com a legislação vigente, passando a ocupar o nível a seguir relacionado, conforme a tabela abaixo, a partir da Folha competência 03/2022:

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL ATUAL	FOLHA COMPETÊNCIA
Janaina Bonissoni Agnolin	Nutricionista	B	IX	MAIO/22
Luciana Beatriz Bom	Assistente Social	A	IV	MAIO/22
Luciano Steinemann Santiago	Engenheiro Civil	B	IV	MAIO/22
Maiquio Gaspar da Silva	Agente Sanitarista	A	III	ABRIL/22
Rudinei Monteiro da Rosa	Operador de Máquina	A	III	ABRIL/22

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/05/2022.